



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 107/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 40/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 2.376/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Franklin Duarte de Lima** e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Houve mudança no horário de funcionamento do CAF da UPA desde a data do requerimento 2.229/17? Se sim, qual o horário de funcionamento atual? Qual o motivo da mudança?
- 2 - Como fica o abastecimento das enfermagens no horário em que o CAF está fechado?
- 3 - Em caso de emergência nos horários em que o CAF está fechado, quem está habilitado a retirar materiais/medicamentos?

Resposta: Conforme solicitado, seguem em anexo as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, as quais respondem aos questionamentos formulados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

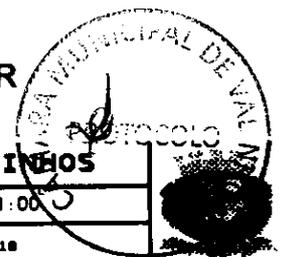
Nº PROTOCOLO
00299/2018

Data/Hora Protocolo: 05/03/2018 11:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 40/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 40/2018 Informações sobre o CAF.



C.I. nº 89/2018 – SS

Valinhos, 26 de fevereiro de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 40/18

C.I. nº 57/18 – DTL/SAJI

(Proc. Nº 2376/18)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue informações com relação aos questionamentos do Nobre Vereador.

- A farmácia interna de dispensação da UPA teve seu horário alterado, para abertura às 7:00 horas e encerramento às 19:00 horas. O motivo foi a utilização racional dos servidores daquela unidade em plantões 12X36.
- O setor de enfermagem da UPA está instruído para repor a medicação necessária nas salas de atendimento, além de estarem autorizados a retirar a medicação necessária nos casos de urgência;
- A chefia da enfermagem em plantão, possuem uma chave e a autorização para retirada de insumos e medicamentos necessários;

Atenciosamente,



**Dr. Nilton Sérgio Tordin
Secretário da Saúde**